



Processo: 01-P-28712/2025
Assunto: Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II

Campinas, 29 de agosto de 2025

À Divisão de Suprimentos Saúde,

1. O presente processo trata da aquisição de Massa plástica na cor cinza e lixa para uso em diversas áreas do Hospital de Clínicas, CAISM E FOP, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), no valor de R\$ 35.149,70, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.
2. A necessidade da contratação está justificada na SEC 15241/2025, 6732/2025, 17773/2024 (documento 01 ao 03), que trata que a aquisição é *“Registro de preço de acessórios de pintura para atendimento das demandas do Hospital; Material utilizado pelo almoxarifado da FOP; Pedido de material para reposição de estoque do Almoxarifado CAISM.”*
3. A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente junto a fornecedores, conforme inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 67.888/2023.
 - a. Considerando a natureza da contratação, que exige resposta imediata para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços públicos — especialmente por se tratar de demanda vinculada à assistência médico-hospitalar —, optou-se por não realizar a pesquisa de preços por meio do Portal de Compras (compras.gov.br).
 - b. Neste caso, além da pesquisa direta ao mercado, foi considerado o histórico de fornecedores anteriormente contratados junto à Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento em prazos condizentes com a urgência da situação.
 - c. Recebemos oito propostas (documentos 12 ao 19). As propostas obtidas nos documentos 12 ao 17 e 19 atendem tecnicamente, conforme parecer técnico do HC (documento 22).
 - d. As propostas foram julgadas com base no Art. 33 da Lei 14.133/2021, tendo como referência primeira o inciso III (melhor técnica) e em segundo o inciso I (menor preço).
4. Informamos ainda que optamos pela contratação na forma não eletrônica conforme Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Artigo 14. As contratações previstas nesta Instrução deverão ser realizadas na forma eletrônica, sendo passível de realização na forma convencional (não

eletrônica) e mediante a análise e justificativa da Área de Compras responsável, nos seguintes casos:

I. Compras urgentes, devidamente justificadas, que não possam aguardar o prazo mínimo de 3 dias úteis de publicidade da disputa eletrônica;

5. Para a formalização processual, anexamos os seguintes documentos:
 - a. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 15241/2024, 6732/2025 e 17773/2024 (documento 01 ao 03), que cumpre a mesma função do documento de formalização de demanda exigido no Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentado no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023.
 - b. A reserva de recursos será complementada oportunamente por se tratar de Registro de Preços. Atualmente as reservas de recursos ativas são 788/2025, 7809/2025, 12466/2025, 9766/2025 e 9767/2025 (documentos 01 ao 03)
 - c. Termo de Referência baseado no modelo aprovado pela Portaria Interna PG nº 01/2024 (documento 36);
 - d. As cotações seguem anexadas no documento 12 ao 19, a grade de preço atualizada no documento 29 e a análise técnica no documento 22.
 - e. As propostas vencedoras seguem anexadas nos documentos 14, 16 e 17 .
 - f. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, além da inexistência de sanções aplicadas pelos órgãos competentes (documento 31 ao 33).
6. Diante do exposto, solicitamos a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação, e com base no artigo 4º, § 5º do Decreto nº 67.888/2023, a autorização excepcional para dar prosseguimento à aquisição de Massa plástica na cor cinza e lixa para uso em diversas áreas do Hospital de Clínicas, CAISM E FOP.
7. A formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho).
8. Diante dos documentos e informações aqui apresentadas, entendemos que a dispensa de licitação está fundamentada no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal no 14.133/2021, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.
9. A contratação será formalizada com a empresa DI BLASIO & CIA LTDA, CNPJ 04.861.300/0001-16, no valor de R\$ 29.150,00, para os itens 01 ao 04, 07, 08, 10 ao 18, 20 e 21; com a empresa INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 05.914.294/0001-80, no valor de R\$ 4.299,70, para os itens 05, 06 e 09; com a empresa PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ .53.915.377/0001-37, no valor de R\$ 1.700,00, para o item 19.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE
COMPRAS DIRETAS



10. Dessa forma, submetemos os autos à apreciação de V.Sa., para conhecimento e autorização da contratação por dispensa tradicional com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada.

Kelvin Vinícius dos Santos
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino
Coordenador de Serviço
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

1. Designo o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e encaminho o presente à **Coordenadoria da Divisão de Suprimentos Saúde/DGA** para conhecimento e autorização da contratação imediata por dispensa com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada.
2. Após, retorne para as providências e encaminhamentos mencionados acima.
3. Com base na Portaria 06/2025, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Elaine dos Santos José
Coordenadoria de Divisão
Suprimentos Saúde/DGA

Documento assinado eletronicamente por KELVIN VINICIUS DOS SANTOS, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 01/09/2025, às 13:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 01/09/2025, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 01/09/2025, às 17:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
94AAF1F4 B91643AE 9D33FF48 E886EA95

